



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

Portaria Nº 125 de 24 de julho de 2020

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 149/2020-IFRS, publicada no DOU de 27/02/2020, **RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Portaria nº 158 de 02 de setembro de 2019.

Art. 2º Designar o servidor Julio Moises da Silva, Técnico em Laboratório de Eletrônica, SIAPE 1818071, e como substituta eventual a servidora Lenir dos Santos Zappas, Assistente em Administração, SIAPE 2350437, como responsáveis pela Conformidade de Registro de Gestão do Campus Canoas.

Art. 3º Esta Portaria entre em vigor nesta data.

Patrícia Nogueira Hübler
Diretora-geral
Campus Canoas – IFRS
Portaria 149/2020

O original encontra-se assinado no Gabinete do *Campus* Canoas.